

Portaria n.º 170/2024
Protocolo n.º 72199/2024

Porto Velho, 26 de abril de 2024.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto n.º. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

Arbitrar e conceder diárias ao servidor para participação no **1º Encontro Estadual de Controle Interno**, que se realizará na cidade de JI-PARANÁ/RO, no período de 01 à 04 de maio de 2024.

NOME	CAD	CARGO/ FUNÇÃO	DESTINO	QTD	Vlr. Und. R\$	Vlr.Total R\$
ADLA PEREIRA TAVARES	756.***.***-49	Assessora Técnica NI	JI-PARANÁ/ RO	3 ½	R\$ 200,00 R\$ 100,00	R\$ 600,00 R\$ 100,00
Total=				R\$: 700,00		

Diárias concedidas, conforme Decreto Municipal n.º. 17.353, de 09 de junho de 2021.

Dê-se ciência, Publique-se e

Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
JOSÉ ALEXANDRE CASAGRANDE
Diretor-Presidente em Substituição

